



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 140/2025

Indico ao Exmo. Sr. Themístocles Filho, Vice-Governador do Estado do Piauí, ouvido o Plenário, **a necessidade de que sejam adotadas providências, em caráter prioritário, para a climatização do Centro Estadual de Tempo Integral (CETI) Maria do Amparo Oliveira, localizado na comunidade Canto da Palmeira.**

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade assegurar melhores condições de aprendizagem e bem-estar aos estudantes, professores e demais profissionais que atuam no CETI Maria do Amparo Oliveira. As salas de aula e ambientes administrativos da unidade apresentam altas temperaturas ao longo de grande parte do ano, fator que impacta diretamente o rendimento escolar, a concentração e o conforto daqueles que frequentam a instituição.

A climatização adequada é uma medida essencial para promover um ambiente escolar mais saudável, acolhedor e propício ao desenvolvimento intelectual. Além disso, escolas climatizadas contribuem para a redução da evasão e para o fortalecimento do processo ensino-aprendizagem, sobretudo em regiões de clima quente, como é o caso da localidade Canto da Palmeira.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 20 de novembro de 2025.

Alfredo de Castro Filho
Vereador - MDB